



SENADO FEDERATIVO

Ofício nº 329 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 30, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE DIFUSÃO, ÉTICA E MORAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.907, de 2009, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 316, de 2015.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 / 05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida Moura Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário